

Função gratificada de Diretor da Escola
M. R. Mendes de Camargo, Padrão FG-5, deste Mu-
nicipio.

Dê-se ciência e cumprimento.
Anapiraca, 02 de maio de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria nº 149/77

O Prefeito Municipal de Anapiraca, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Designar a pessoa *Emilio* *Almeida*
da Silva, Professor Primário, Regi-
do pela C.T., para exercer a função gra-
tificada de Diretor Centro Cultural
João *Leão*, Padrão FG-5, deste Município.
Dê-se ciência e cumprimento.
Anapiraca, 02 de maio de 1978.

João
- Prefeito -

Portaria nº 150/77

O Prefeito Municipal de Anapiraca, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,